

Não toma conhecimento do recurso do Professor PAULO JOSÉ DA FONSECA MONTEIRO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o Prof. Paulo José da Fonseca Monteiro, em requerimento datado de 31.12.76, protocolizado na Reitoria sob nº 010313/76, solicitou revisão e/ou recontagem dos pontos que lhe foram atribuídos no processo de Enquadramento de Docentes da Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO que o expediente do recorrente não oferece qualquer elemento útil à sua solicitação, dada a imprecisão do seu pedido;

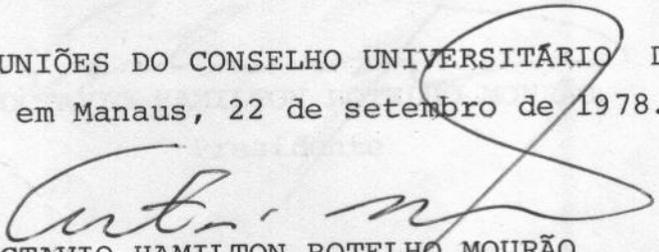
CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data, apreciando o Processo nº 038/77 - Conselho Universitário,

R E S O L V E :

Art. 1º - O Conselho Universitário não tomará conhecimento do recurso do Professor PAULO JOSÉ DA FONSECA MONTEIRO, dada a imprecisão do pedido do recorrente e a insuficiente instrução do processo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de setembro de 1978.


OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO
Presidente